ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de governo relativo ao exercício de 2023.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades, estrutura e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Municipal 815 de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização do sistema de Controle Interno no Município de Cerro Negro

Relatório abrange as informações do Anexo II, IN 20/2015, facultada as informações da Portaria N.TC 0789-2023 DOCT-e de 04.10.2023

Aborda ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária às circunstâncias. Sobre tais aspectos passamos a evidenciar

À época: Controladora ***"Cristiane Alexsandra Steinck Volker"***

I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais Indicadores Financeiros e Econômicos				
1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro (Exceto RPPS) Passivo Financeiro	R$ R$ 2.111.302,84	R$ 0,00
2)	Liquidez Corrente	AC - Estoque - Desp. Antecipadas Passivo Circulante	R$ 7.753.653,89 R$ 4.555.843,42	R$ 1,70
3)	% Despesa Corrente Sobre Receita Corrente	Despesas Correntes Receitas Correntes (Exceto Convênios, Intra, Contr. RPPS)	R$ 26.981.331,61 R$ 27.694.350,14	0,97%
4)	% Evolução do Patromônio Líquido	PL Final PL Inicial	R$ 32.112.511,55 R$ 30.316.008,00	1,06%

b) Análise sobre a situação administrativa

- ***Política de RH***

A verificação da frequência dos servidores do Município de Cerro Negro-SC é realizada por meio de reconhecimento facial, implementado nos seguintes departamentos: Prefeitura Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência Assistência Social, Conselho Tutelar, Nucleos escolares e Creches. Todos os ocupantes de cargos efetivos e

comissionados são obrigados a registrar o ponto, com exceção dos secretários, prefeito e vice-prefeito, Procurador e Assessor Jurídico.

O município disponibiliza treinamentos quando o servidor solicita junto a administração. As avaliações de desempenho são feitas no período do estágio probatório, e após, a cada dois anos, por solicitação do servidor que tem direito a progressão funcional.

A Prefeitura Municipal possuí servidores vinculados ao regime geral de previdência social (INSS) mas não possuem servidores celetistas (regime trabalhista da CLT): O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho ou PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário está em fase de elaboração. Não existe registro de comunicação de acidente de trabalho (CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho), que fosse ocasionado pelo serviço desempenhado na função a qual o servidor ocupa.

Até o momento não foram realizadas reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto e outros. O setor de RH está atualizando os dados cadastrais de todos os servidores públicos municipais para enquadrar no E-social, garantindo a atualização e veracidade das informações, possibilitando coletar informações do servidor com rapidez e segurança, através de um computador ligado à rede do servidor municipal.

- ***Condições de Trabalho***

A sede da Prefeitura Municipal dispõe de acessibilidade, sendo uma construção térrea e não possuindo segundo pavimento. As pessoas com deficiência conseguem adentrar todos os recintos da administração sem grandes empasses, uma vez que as salas, corredores e banheiros são acessíveis. A infraestrutura de tecnologia atende às necessidades básicas da maioria, e o sistema de controle de frequência apresenta falhas mínimas no reconhecimento facial. As salas de trabalho possuem um bom tamanho, são todas climatizadas e arejadas, contando com mesas, cadeiras, gabinetes, telefones, computadores, internet e impressora em algumas salas.

- ***Governança em tecnologia da Informação***

Os sistemas de informações disponíveis para uso dos servidores em suas atividades, atendem parcialmente os requisitos necessários para realização das suas atividades, a estrutura de informática, atende de forma razoável a demanda dos usuários, mas necessita de planejamento para realização de melhorias.

Como sistema de comunicação interna a Prefeitura Municipal possui: Site institucional, com espaço direcionado ao servidor municipal; Reuniões mensais com secretários e coordenadores de equipes; Rede de relacionamento com livre acesso de todos os membros da gestão, Grupos de comunicação via aplicativo whatsapp; Rede de contato via e-mail institucional; Informativo individual quando necessário; Convocação quando necessário; Treinamentos de cunho informativos e/ou motivacional.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Por ser um município pequeno e com um dos IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) mais baixos do Estado é uma secretaria muito procurada e solicitada pela população. A secretaria oportuniza a população deste município atendimento com 2 (dois) médicos clínicos gerais, média de 40 (consultas) atendimento por dia, ainda uma vez na semana atendimento a domicilio a paciente com dificuldade de locomoção, 1 (um) médico psiquiatra, 2 (dois) dentistas, 1

(um) fisioterapeuta, 1 (um) telefonista, 1 (um) farmacêutico, 2 (dois) enfermeiros, 4 (quatro) técnicos em enfermagem, 9 (nove) motoristas. Os exames dos mais diversos são encaminhados a um laboratório conveniados todos os dias, contando ainda com o transporte a hospitais conveniados e clinicas fora do município, tendo em sua frota 2 (duas) Vans, 2 (duas) ambulância e 8 (oito) veículos pequenos os quais auxiliam no transporte dos pacientes.

- **Secretaria de Assistência Social** - Por ser um município pequeno e com poucas ofertas de emprego, tem como característica ser um município assistencialista, uma secretaria muito procurada. A secretaria oportuniza a população deste município atendimento de 1 (um) fisioterapeuta, 2 (dois) assistentes sociais, 2 (dois) professores de oficinas desenvolvidas no CRAS. Atendimento personalizado ao Grupo da Terceira Idade, Jovens; conta ainda com uma frota de 1 (uma) Vans e 4 (quatro) veículos pequenos os quais auxiliam no desenvolvimento da atividade.

- **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** Atuam de forma direta e indireta (através de parcerias) junto aos agricultores do município. Tais serviços auxiliam o desenvolvimento das atividades agrícolas incentivando a produção e principalmente a permanência do agricultor no campo. A secretaria disponibiliza aos agricultores 1 (um) Médico Veterinário, 1 (um) Engenheiro Agrônomo, 2 (dois) técnicos agrícolas, uma frota de 7 (sete) tratores agrícolas e diversos implementos agrícolas, além de possuir um convênio junto a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), objetivando assistência técnica e fomento junto aos agricultores, nas diversas áreas de atuação no município, com um foco especial na agricultura e pecuária, a qual 78% da população são de agricultores residentes no interior do município.

- **Secretaria de Educação, Cultura e Esport**es: Atende alunos da creche até o ensino fundamental. Por ser um município grande territorialmente conta com 4 (quatro) Núcleos Escolares e 3 (três) Creches, todas em comunidades e espaços diferentes, composta por diretores, coordenadores, corpo docente formado por professores com graduação, na sua grande maioria efetivos e alguns contratados. A Escola conta com salas de aula equipadas em número suficiente para atender a demanda, salas, biblioteca, equipamentos, mobiliário em bom estado de conservação, materiais diversos, amplos espaços externos, cozinhas equipadas, merenda escolar de qualidade. Ainda conta com 1 (uma) nutricionista 40 horas, 1 (uma) 20 horas e uma psicóloga 40 horas. O Município em parceria com o Governo do Estado transporta todos os alunos até o terceiro ano do segundo grau do interior até a sede do município e transporte de alunos para curso superior fora do município, oportunizando o transporte gratuito a todos os estudantes.

- **Secretaria de Obras e Urbanismo**: Por ser um município com 78% de seu território rural, possui mais de 500 km de estradas de chão, o qual passam por manutenção constantemente o ano todo, sendo de grande importância a população para o escoamento da produção de todos os agricultores e pecuarista do município.

II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

Programa / Ação	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	**1.078.640,00**	**1.102.640,00**	**1.089.783,59**	**12.856,41**
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	1.078.640,00	1.102.640,00	1.089.783,59	12.856,41
2 - GABINETE DO PREFEITO/VICE	**664.800,00**	**951.265,94**	**940.908,24**	**10.357,70**
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito	499.000,00	832.515,94	829.263,46	3.252,48
2025 - Manutenção do Conselho Tutelar	165.800,00	118.750,00	111.644,78	7.105,22
3 - ADMINISTRAÇÃO	**2.475.780,00**	**2.660.111,28**	**2.493.132,18**	**166.979,10**
2003 - Manutenção da Secretaria de Administração	1.929.880,00	2.160.991,28	2.068.871,19	92.120,09
2004 - Precatórios Municipais	360.000,00	361.070,00	361.069,72	0,28
2005 - Iluminação Pública	185.900,00	138.050,00	63.191,27	74.858,73
4 - FINANÇAS	**1.493.724,98**	**1.244.989,34**	**1.176.185,12**	**68.804,22**
2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças	1.493.724,98	1.244.989,34	1.176.185,12	68.804,22
5 - AGRICULTURA	**1.634.867,39**	**2.031.436,15**	**1.912.329,95**	**119.106,20**
1001 - Construção, Ampliação e Reforma no Parque de Exposições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2007 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	75.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
2008 - Manutenção do Programa Porteira a Dentro	11.100,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Manutenção do Fundo de Sustentabilidade de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	11.100,00	4.825,40	4.795,40	30,00
2010 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.536.667,39	1.936.610,75	1.817.534,55	119.076,20
6 - EDUCAÇÃO	**6.389.697,51**	**10.277.135,66**	**9.092.661,05**	**1.184.474,61**
2011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliário e Aparelhos Escolares	465.000,00	778.640,49	778.639,52	0,97
2012 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	11.421,10	37.052,52	2.411,61	34.640,91
2013 - Manutenção da Secretaria de Educação	1.004.524,67	1.293.139,13	1.152.426,05	140.713,08
2014 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.221.627,50	2.008.710,16	1.690.795,21	317.914,95
2015 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola	560.080,00	652.580,00	474.482,18	178.097,82
2016 - Manutenção do Ensino Fundamental	2.870.144,24	4.114.474,55	3.911.875,09	202.599,46
2017 - Manutenção do Ensino Médio	106.000,00	88.500,00	83.032,12	5.467,88
2018 - Manutenção do Departamento de Esportes	35.000,00	20.000,00	17.871,59	2.128,41
2019 - Manutenção do Departamento de Cultura	15.900,00	449.770,31	397.916,15	51.854,16
2048 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades Escolares.	100.000,00	834.268,50	583.211,53	251.056,97
7 - MEIO AMBIENTE	**1.558.334,86**	**1.692.570,14**	**1.528.828,72**	**163.741,42**
2031 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Distribuição de Água	175.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2032 - Manutenção da Coleta de Resíduos	230.500,00	230.000,00	230.000,00	0,00

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2033 - Manutenção da Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	1.122.834,86	1.331.270,14	1.270.191,72	61.078,42
2054 - Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliário	30.000,00	31.300,00	28.637,00	2.663,00
8 - OBRAS	**2.669.622,12**	**7.621.360,55**	**3.147.873,97**	**4.473.486,58**
2020 - Pavimentação, Revitalização e Reforma de Vias, Logradouros e Praças Públicas	363.722,60	862.180,64	543.410,05	318.770,59
2021 - Manutenção da secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	2.305.899,52	6.759.179,91	2.604.463,92	4.154.715,99
9 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.628.012,26**	**2.202.686,96**	**1.776.208,59**	**426.478,37**
1009 - Construção de Unidades Sanitárias para Famílias Carentes	1.500,00	51,00	0,00	51,00
2024 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS	644.488,07	786.601,00	551.524,76	235.076,24
2026 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	930.200,00	1.285.483,70	1.158.484,81	126.998,89
2027 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS	18.224,19	96.951,26	64.210,90	32.740,36
2029 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	33.600,00	33.600,00	1.988,12	31.611,88
10 - SAÚDE	**4.929.070,24**	**6.851.758,69**	**5.942.620,88**	**909.137,81**
2035 - Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00	154.701,91	4.701,91	150.000,00
2036 - Aquisição de Aparelhos/Equip. e Utensílios Médicos, Odont., Laboratoriais e Hosp.	180.000,00	180.000,00	25.406,11	154.593,89
2037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	2.757.025,98	3.988.023,17	3.754.886,29	233.136,88
2038 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	394.060,00	608.110,00	589.224,57	18.885,43
2039 - Saúde da Família - SF	406.192,00	550.792,00	478.171,71	72.620,29
2040 - Saúde Bucal - SB	128.260,00	189.200,00	156.511,22	32.688,78
2041 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal	221.000,00	285.685,52	266.000,62	19.684,90
2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária	38.120,00	36.120,00	290,00	35.830,00
2043 - Manutenção da Vigilância em Saúde	19.412,26	17.912,26	6.623,00	11.289,26
2044 - Média e Alta Complexidade - MAC	525.000,00	712.184,12	631.933,92	80.250,20
2053 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Saúde	60.000,00	129.029,71	28.871,53	100.158,18
11 - EMPREENDEDORISMO E RENDA	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
2028 - Empreendedorismo e Renda	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12 - TERRA VIVA	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2049 - Terra Viva	14.000,00	0,00	0,00	0,00
13 - CONSERVAÇÃO DO SOLO	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2050 - Conservação do Solo	1.000,00	0,00	0,00	0,00
14 - CERRO NEGRO ACOLHEDOR	**175.000,00**	**92.556,28**	**92.556,28**	**0,00**
2030 - Cerro Negro Acolhedor	175.000,00	92.556,28	92.556,28	0,00
16 - EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	**10.000,00**	**7.122,87**	**4.542,69**	**2.580,18**
2051 - EJA - Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	7.122,87	4.542,69	2.580,18
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
9099 - Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	**191.843,57**	**370.054,57**	**249.453,44**	**120.601,13**
2022 - Manutenção do Programa Construindo o Futuro	120.690,57	120.690,57	90,00	120.600,57
2023 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	71.153,00	249.364,00	249.363,44	0,56

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

100 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**1.006,25**	**1.006,25**	**0,00**	**1.006,25**
2045 - Fundo Municipal de Compensação Social	1.006,25	1.006,25	0,00	1.006,25
Total Geral	**25.535.399,18**	**37.726.694,68**	**29.447.084,70**	**8.279.609,98**

III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

Programa Ação	Escolhidas Pela População	% de Execução até o Final do Exercício
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	**Não**	**98,83%**
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	Não	98,83
2 - GABINETE DO PREFEITO/VICE	**Não**	**98,91%**
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito	Não	99,61
2025 - Manutenção do Conselho Tutelar	Não	94,02
3 - ADMINISTRAÇÃO	**Não**	**93,72%**
2003 - Manutenção da Secretaria de Administração	Não	95,74
2004 - Precatórios Municipais	Não	100,00
2005 - Iluminação Pública	Não	45,77
4 - FINANÇAS	**Não**	**94,47%**
2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças	Não	94,47
5 - AGRICULTURA	**Não**	**94,14%**
1001 - Construção, Ampliação e Reforma no Parque de Exposições	Não	0,00
2007 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Não	100,00
2008 - Manutenção do Programa Porteira a Dentro	Não	100,00
2009 - Manutenção do Fundo de Sustentabilidade de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Não	99,38
2010 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	Não	93,85
6 - EDUCAÇÃO	**Não**	**88,47%**
2011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliário e Aparelhos Escolares	Não	100,00
2012 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	Não	6,51
2013 - Manutenção da Secretaria de Educação	Não	89,12
2014 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche	Não	84,17
2015 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola	Não	72,71
2016 - Manutenção do Ensino Fundamental	Não	95,08
2017 - Manutenção do Ensino Médio	Não	93,82
2018 - Manutenção do Departamento de Esportes	Não	89,36
2019 - Manutenção do Departamento de Cultura	Não	88,47
2048 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades Escolares.	Não	69,91

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

7 - MEIO AMBIENTE	**Não**	**90,33%**
2031 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Distribuição de Água	Não	0,00
2032 - Manutenção da Coleta de Resíduos	Não	100,00
2033 - Manutenção da Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	Não	95,41
2054 - Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliário	Não	91,49
8 - OBRAS	**Não**	**41,30%**
2020 - Pavimentação, Revitalização e Reforma de Vias, Logradouros e Praças Públicas	Não	63,03
2021 - Manutenção da secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	Não	38,53
9 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Não**	**80,64%**
1009 - Construção de Unidades Sanitárias para Famílias Carentes	Não	0,00
2024 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS	Não	70,11
2026 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Não	90,12
2027 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS	Não	66,23
2029 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	Não	5,92
10 - SAÚDE	**Não**	**86,73%**
2035 - Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Não	3,04
2036 - Aquisição de Aparelhos/Equip. e Utensílios Médicos, Odont., Laboratoriais e Hosp.	Não	14,11
2037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Não	94,15
2038 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Não	96,89
2039 - Saúde da Família - SF	Não	86,82
2040 - Saúde Bucal - SB	Não	82,72
2041 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal	Não	93,11
2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária	Não	0,80
2043 - Manutenção da Vigilância em Saúde	Não	36,97
2044 - Média e Alta Complexidade - MAC	Não	88,73
2053 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Saúde	Não	22,38
11 - EMPREENDEDORISMO E RENDA	**Não**	**0,00%**
2028 - Empreendedorismo e Renda	Não	0,00
12 - TERRA VIVA	**Não**	**0,00%**
2049 - Terra Viva	Não	0,00
13 - CONSERVAÇÃO DO SOLO	**Não**	**0,00%**
2050 - Conservação do Solo	Não	0,00
14 - CERRO NEGRO ACOLHEDOR	**Não**	**100,00%**
2030 - Cerro Negro Acolhedor	Não	100,00
16 - EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	**Não**	**63,78%**
2051 - EJA - Educação de Jovens e Adultos	Não	63,78
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Não**	**0,00%**
9099 - Reserva de Contingência	Não	0,00
99 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	**Não**	**67,41%**
2022 - Manutenção do Programa Construindo o Futuro	Não	0,07
2023 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	Não	100,00
100 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Não**	**0,00%**
2045 - Fundo Municipal de Compensação Social	Não	0,00

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

Especificação do Recurso	Saldo Financeiro Inicial	Projeção Orçamentária Atualizada	Execução		Saldo Financeiro Final
			Entradas	Saídas	
150000000001 - Recurso de Taxas de Licença Bombeiro - Convênio Bombeiro Militar	34.526,40	10.840,00	16.569,40	16.984,52	34.111,28
150000000201 - Recursos do Fundo de Compensação Social	37.595,41	1.006,25	3.823,96	0,84	41.418,53
150000000700 - Recursos Ordinários	2.929.044,95	13.128.805,38	16.351.796,17	17.286.391,99	1.994.449,13
150010010701 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	203.809,28	3.825.685,20	1.369.536,59	1.573.345,87	0,00
150010020702 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	242.405,82	4.170.535,18	3.224.632,23	3.301.887,12	165.150,93
154000000977 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.528,64	819.000,00	655.588,45	662.117,09	0,00
154010700976 - Transferências do FUNDEB - (aplic. remun. prof. Educ. Básica em efetivo exercício - mínino 70%)	0,00	1.921.934,92	1.539.213,60	1.447.442,95	91.770,65
155000000758 - Salário Educação	42.548,56	210.000,00	220.566,45	200.533,20	62.581,81
155100000759 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	26.405,42	11.421,10	4.308,91	2.411,61	28.302,72
155200000760 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.325,55	59.131,16	43.893,28	43.823,63	3.395,20
155300000761 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	24.466,78	80.585,66	80.825,36	74.755,96	30.536,18
156900000001 - Transferência FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	60.592,54	0,00	60.592,54
156900000254 - Outras Transferências do FNDE - Manutenção da Educação Infantil	357,50	0,00	37,31	384,85	9,96
156900000881 - Manutenção da Educação Infantil	10,92	0,00	1,23	-0,29	12,44
156900000966 - Outras Transferências do FNDE	7,55	0,00	0,00	7,55	0,00
157000000001 - Emenda Parlamentar SIMEC/PAR - Termo de Compromisso PAR nº 202103044-4 - Aquisição ônibus escolar acessível	0,00	271.228,50	273.422,25	271.228,50	2.193,75
157000000002 - Emenda Parlamentar SIMEC/PAR - Termo de Compromisso PAR nº 202240785-8 - Aquisição de brinquedos.	0,00	88.260,99	0,00	0,00	0,00
157000000196 - Convênio c/ União - PROINFÂNCIA - Creche	12.629,80	0,00	0,00	0,00	12.629,80
157000000813 - Convênio 23400008714201381/FNDE - Salas de Aulas	44,75	0,00	4,89	0,00	49,64
157000000831 - Aquisição de mobiliário creche	42.444,11	0,00	4.069,74	45.410,47	1.103,38
157000000904 - Emenda Parlamentar nº 29250006/2017 - Caminho da Escola	144,00	0,00	14,75	-1,08	159,83

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

157100000786 - Programa Estadual de Apoio ao Transporte do Escolar (Estado)	79.534,08	922.295,31	1.192.393,94	918.839,66	353.088,36
160000000001 - ATENÇÃO MAC	0,00	21.000,00	14.965,03	14.965,03	0,00
160000000002 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Primária - eMulti - Port. nº 544, de maio/2023	0,00	153.079,00	153.079,00	153.079,00	0,00
160000000767 - Farmácia - União	786,53	41.000,00	30.361,88	31.148,41	0,00
160000000768 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00
160000000816 - Atenção Básica SUS/União	67.116,57	636.000,00	673.731,54	656.047,12	84.800,99
160000000817 - Vigilância em Saúde/Sus-União	13,31	18.912,26	52.978,05	52.991,36	0,00
160000000821 - Programa Saúde na Escola (RAB - SESC - SM)	6,42	0,00	0,00	-9,59	16,01
160031200001 - Emenda Parlamentar Bancada - Custeio	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
160400000001 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Agente de Endemias	0,00	34.000,00	27.417,00	27.417,00	0,00
160400000002 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	398.000,00	209.031,00	209.031,90	-0,90
160500000001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	26.449,19	42.506,11	26.449,19	16.056,92
162100000001 - Assistência Farmacêutica - Estado	0,00	30.000,00	44.719,57	44.719,57	0,00
162100000003 - Vigilância Epidemiológica do Estado	0,00	0,00	6.016,03	6.016,03	0,00
162100000824 - SUS-Estado	76.561,83	120.000,00	97.563,89	-4.007,68	178.133,40
163100000802 - Transferência de Convênios - Saúde	2,79	0,00	0,00	2,79	0,00
163100000900 - Saúde Bucal - Equipamentos Odontológicos	84.037,26	0,00	8.618,80	-696,97	93.353,03
163200000001 - Transf. Voluntária Estado/Saúde - Aquisição de veículo para transporte de pacientes	4.399,15	0,00	267,35	4.666,50	0,00
163200000826 - Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica - PROCIS (Estado)	37.044,80	0,00	0,00	37.044,80	0,00
166000000001 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	33.600,00	11.200,00	11.200,00	0,00
166000000002 - CRAS - Desenvolvimento de Ações com Famílias do Bolsa Família	0,00	0,00	15.688,55	2.800,00	12.888,55
166000000785 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	853,16	0,00	0,00	0,00	853,16
166000000793 - Benefícios Eventuais de Assistência Social	31.998,99	7.700,00	37.650,41	30.532,36	39.117,04
166000000878 - Fundo Munic. Assist. Social - Bloco BPC na Escola - FNAS	37,35	0,00	44,24	0,00	81,59
166000000893 - F.M. Assist. Soc.- Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos	182,64	91.138,07	87.031,01	87.213,65	0,00
166000000894 - F.M. Assist. Soc.- Piso Básico Fixo	15.175,18	82.450,00	66.345,42	39.498,72	42.021,88
166000000895 - F.M. Assist. Soc.- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS	16.961,00	18.224,19	17.983,71	30.743,30	4.201,41
166000000896 - F.M. Assist. Soc.- Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	79.619,57	0,00	8.617,15	24.539,16	63.697,56
166000000902 - SAS - Estruturação Rede de Serviços Proteção Social	1,08	0,00	0,00	1,08	0,00
166000000952 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369, FMAS	4.533,47	0,00	461,12	0,00	4.994,59
166000000968 - Transf. FNAS - SIGTV Estruturação Investimento	137.871,00	0,00	0,00	137.871,00	0,00
166500000001 - Transf. Voluntária Estado/Assistência Social - Construção do CRAS	265.235,99	0,00	260.629,58	348.623,43	177.242,14
166500000812 - Proteção Social Básica (Estado)	222.381,87	80.000,00	63.194,28	67.212,67	218.363,48
170000000101 - Convênio c/ União - Equipamentos para Agricultura	2,99	0,00	0,00	2,99	0,00

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

170031100008 - Emenda Parlamentar Individual - Custeio	17.136,04	350.000,00	200.000,00	200.000,00	17.136,04
170031100010 - Emenda Parlamentar Individual - CAPITAL	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
170031100954 - Emenda Parlamentar Individual - Aquisição de Trator (Dep. Altair Silva)	81.904,95	0,00	69.564,52	22.000,00	129.469,47
170031100956 - Emenda Parlamentar Individual para Pavimentação (Senador Esperidião Amim)	67.316,78	0,00	5.884,04	9.468,90	63.731,92
170031100969 - Emenda Parlamentar Individual Deputado Fabiano da Luz - Pavimentação de Passeio	8.836,00	0,00	113,29	8.949,29	0,00
170031100971 - SIGTV Estruturação Investimento - Emenda Parlamentar Individual	14.596,28	0,00	14.939,05	-92.136,22	121.671,55
170031100980 - Emenda Parlamentar Individual Deputada Ana Paula Silva - Implantação de Parques Infantis	3.863,81	0,00	1.629,36	5.493,17	0,00
170031109600 - Transferência Especial Educação	302.746,10	0,00	0,00	250.478,21	52.267,89
170031200001 - Emenda Parlamentar de Bancada - Custeio	17.075,17	0,00	0,00	0,00	17.075,17
170031200970 - SIGTV Estruturação Custeio - Emenda Parlamentar de Bancada	8.252,40	0,00	680,87	2.788,19	6.145,08
170032100014 - Emendas parlamentares impositivas - Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	31.950,98	-38.682,92	70.633,90
170100000815 - Tratamento Fora Domicilio - TFD	3,15	0,00	0,35	3,50	0,00
170400000963 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.279,59	550.000,00	255.458,61	323.864,50	11.873,70
170631100001 - Transferência Especial Aquisição de Veículo/Pavimentação - Carmen Zanotto	79.966,10	204.294,98	248.980,10	240.207,39	88.738,81
170631100002 - Emenda Parlamentar 202329250001 Carmen Zanotto - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Saúde	0,00	100.000,00	101.508,10	-1.507,03	103.015,13
170631100003 - Emenda Parlamentar 202229250013 - Carmen Zanotto - Investimento	0,00	38.099,47	0,00	0,00	0,00
170700000945 - Incremente Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate ao Covid-19	82.967,55	0,00	0,00	82.967,55	0,00
171032100000 - Transferência Especial Estado - Construção Ginásio de Esportes	199.919,07	0,00	1.253.898,91	971.660,46	482.157,52
171032100004 - Transferência Especial Estado - Construção de Unidades Habitacionais	561.316,78	0,00	536.941,37	808.061,24	290.196,91
171032100005 - Emenda Impositiva nº 1300/2022 - Altair Silva - Pavimentação asfáltica do perímetro urbano de Cerro Negro	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
171032100007 - Emenda Parlamentar Impositiva 527/2023 - Nilson Berlanda - Construção de rede de distribuição de água	0,00	100.000,00	100.000,01	0,00	100.000,01
171032100008 - Emenda Parlamentar Impositiva 526/2023 - Nilson Berlanda - Aquisição 01 veículo para Sec. Agricultura	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
171032100009 - Emenda Parlamentar Impositiva 387/2023 - Marcius Machado - Apoio Financeiro instalação de Câmeras de segurança	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
171032100013 - Emenda Impositiva nº 368/2022 - Marcius Machado - Const. e Implantação de quadra de grama sintética (COMPLEMENTAÇÃO)	0,00	150.000,00	150.000,01	0,00	150.000,01
171032100015 - Emenda Parlamentar Impositiva 528/2023 - Nilson Berlanda - Apoio financeiro para Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
171032100016 - Emenda Parlamentar Impositiva 326/2023 - Deputado Estadual Altair Silva - Aquisição de equipamentos para escolas municipais de Cerro Negro	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00
171032100955 - Emenda Parlamentar individual Aquisição de Ambulância (Dep. Nilson Berlanda)	10.971,30	0,00	1.115,96	0,00	12.087,26
171032100960 - Transferência Especial Educação	317.443,74	0,00	30.673,13	348.116,87	0,00
171032100973 - Emenda Impositiva 2021 nº 0604/2021 - Marcius Machado	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
171032100974 - Emenda Impositiva nº 807/2021 - Luciana Maria Carminatti - Const. Rede de água e esgoto no interior	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

171100000001 - Recomposição das Perdas do FPM	0,00	222.513,55	292.563,07	292.563,07	0,00
171500000001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 5º - Audiovisual	0,00	33.682,16	34.832,17	0,00	34.832,17
171600000001 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	13.668,15	14.110,05	0,00	14.110,05
175000000716 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	127,73	22.260,00	1.399,01	1.284,51	242,23
175100000717 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	120.000,00	106.354,62	106.354,62	0,00
175400000932 - Recurso BADESC	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00
175970030830 - Recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	18.146,27	120.690,57	108.331,65	126.477,92	0,00
179900000965 - LC 176/2020 - PLP 133/2020 - Recomposição da Lei Kandir	30,10	0,00	0,00	0,00	30,10
189900000001 - Repasse Baesa - Cisterna Escolas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
189900000002 - Repasse Enercan - Projeto SESI Robótica	163.800,00	0,00	0,00	37.412,08	126.387,92
189900000919 - Recursos Baesa p/ Projeto Construindo o Futuro	1,49	0,00	0,00	1,49	0,00
250000000001 - Recurso de Taxas de Licença Bombeiro - Convênio Bombeiro Militar - Exercícios Anteriores	0,00	28.237,37	0,00	0,00	0,00
250000000700 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	276.878,27	530.780,43	0,00	276.878,27	0,00
250010010701 - MDE - Manutenção e Des. do Ensino - Exercícios Anteriores	7.480,65	964.426,34	0,00	7.480,65	0,00
250010020702 - Saude - ASPS - Exercícios Anteriores	0,00	348.081,15	0,00	0,00	0,00
255000000758 - Salário Educação - Exercícios Anteriores	0,00	40.030,32	0,00	0,00	0,00
255100000759 - PDDE Exercícios Anteriores	0,00	25.631,42	0,00	0,00	0,00
255300000761 - PNATE - Exercício Anterior	120,75	24.466,78	0,00	0,00	120,75
256900000254 - Outras Transferências do FNDE - Manutenção da Educação Infantil	0,00	393,00	0,00	0,00	0,00
257000000831 - Aquisição de mobiliário creche	0,00	45.410,47	0,00	0,00	0,00
257100000786 - Convênio c/ Estado - Transporte Escolar - Exercícios Anteriores	0,00	62.105,38	0,00	0,00	0,00
263200000001 - Transf. Voluntária Estado/Saúde - Aquisição de veículo para transporte de pacientes - Exercícios Anteriores	0,00	4.701,91	0,00	0,00	0,00
266000000001 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil (Exercícios Anteriores)	0,00	78.727,07	0,00	0,00	0,00
266000000793 - Benefícios Eventuais de Assistência Social - Exercícios Anteriores	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
266000000893 - F.M. Assist. Soc.- Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos	133,20	0,00	0,00	133,20	0,00
266000000894 - F.M. Assist. Soc.- Piso Básico Fixo	2.423,21	2.645,38	0,00	2.423,21	0,00
266000000952 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369, FMAS	0,00	4.533,47	0,00	0,00	0,00
266500000812 - FMAS - Proteção Social Básica Estado - Exercícios Anteriores	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
270031100954 - Emenda Parlamentar Individual - Aquisição de Trator (Dep. Altair Silva)	90.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	120.000,00
270031100956 - Emenda Parlamentar Individual para Pavimentação (Senador Esperidião Amim) - Exercícios Anteriores	0,00	62.480,29	0,00	0,00	0,00
270031100969 - Emenda Parlamentar Individual Deputado Fabiano da Luz - Pavimentação de Passeio - Exercícios Anteriores	0,00	12.824,31	0,00	0,00	0,00
270031100971 - SIGTV Estruturação Investimento - Emenda Parlamentar Individual - Exercícios Anteriores	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
270031100979 - Emenda Parlamentar Individual - Revitalização urbana município de Cerro Negro (Dep. Altair Silva) - Exercício Anterior	15.644,98	0,00	0,00	15.644,98	0,00

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

270031100980 - Emenda Parlamentar Individual Deputada Ana Paula Silva - Implantação de Parques Infantis	79.000,00	5.481,67	0,00	79.000,00	0,00
270031200970 - SIGTV Estruturação Custeio - Emenda Parlamentar de Bancada - Exercícios Anteriores	25,00	1.502,01	0,00	25,00	0,00
270631100001 - Transferência Especial Aquisição de Veículo/Pavimentação - Carmen Zanotto - Exercícios Anteriores	0,00	79.966,10	0,00	0,00	0,00
270700000945 - Incremente Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate ao Covid-19	0,00	82.967,55	0,00	0,00	0,00
270700000948 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b). - Exercícios Anteriores	5.806,46	0,00	0,00	0,00	5.806,46
271032100003 - Emenda Impositiva nº 0470/2022 - Marcius Machado - Const. e Implantação de quadra de grama sintética - Exercícios Anteriores	0,00	250.000,00	0,00	-4.235,74	4.235,74
271032100005 - Emenda Impositiva nº 1300/2022 - Altair Silva - Pavimentação asfáltica do perímetro urbano de Cerro Negro	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00	150.000,00
271032100010 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 109/2018 - Fernando Coruja - Aquisição de 01 micro ônibus.	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	200.000,00
271032100011 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 1294/2018 - Gabriel Ribeiro - Reforma Creche	0,00	0,00	0,00	-65.195,93	65.195,93
271032100938 - Emendas Parlamentares Impositivas ?Transferências do Estado - Convênio 2021TR000220	3.875,04	11,02	0,00	3.875,04	0,00
271032100960 - Transferência Especial Educação - Exercícios Anteriores	32.566,25	0,00	0,00	32.566,25	0,00
271032100971 - Emenda Impositiva 2021 nº 0846/2021 - Fabiano da Luz	0,00	0,00	0,00	-39.019,27	39.019,27
271032100972 - Emenda Impositiva 2021 nº 1594/2021 - Altair Silva	0,00	0,00	0,00	-15.644,98	15.644,98
271032100973 - Emenda Impositiva 2021 nº 0604/2021 - Marcius Machado	0,00	0,00	0,00	-126.000,00	126.000,00
271032100974 - Emenda Impositiva nº 807/2021 - Luciana Maria Carminatti - Const. Rede de água e esgoto no interior	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	100.000,00
289900000002 - Repasse Enercan - Projeto SESI Robótica - Exercícios Anteriores	0,00	163.800,00	0,00	0,00	0,00
Total	**7.672.306,71**	**37.726.694,68**	**30.943.321,00**	**31.865.424,76**	**6.750.202,95**

VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

RESTOS A PAGAR					
Especificação	**Saldo do Ano Anterior (a)**	**Cancelamentos (b)**	**Pagamentos (c)**	**Inscrição no Exercício (d)**	**Saldo para o Exercício Seguinte (a-b-c+d)**
Total de Restos a Pagar	**6.183.668,63**	**1.500.884,98**	**3.139.074,17**	**1.216.274,89**	**2.759.984,37**
Restos a Pagar Processados	547.674,04	57.477,29	478.397,14	594.645,00	606.444,61
Restos a Pagar Não Processados	5.635.994,59	1.443.407,69	2.660.677,03	621.629,89	2.153.539,76

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

Alinea de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

Descrição	Valor
Saldo do Exercicio Anterior	**2.850.017,02**
Atualizações (+)	-39.951,36
Recebimentos (-)	39.951,36
Cancelamentos (-)	0,00
Renuncia Fiscal (-)	0,00
Saldo em 31/12	**2.770.114,30**

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor

Alinea de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância

Alinea de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

Descrição	Valor
Saldo Anterior da Dívida Ativa	2.850.017,02
Janeiro	2.850.017,02

Fevereiro	2.850.017,02
Março	2.850.017,02
Abril	2.850.017,02
Maio	2.850.017,02
Junho	2.850.017,02
Julho	2.850.017,02
Agosto	2.850.017,02
Setembro	2.850.017,02
Outubro	2.850.017,02
Novembro	2.850.017,02
Dezembro	2.850.017,02

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições

Alinea de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos

Alinea de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Alinea de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição

Alinea de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferença
Despesa com Pessoal	60,00%	52,98%	-7,02%
Poder Executivo	54,00%	49,56%	-4,44%
Poder Legislativo	6,00%	3,42%	-2,58%

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Dívida Consolidada Líquida	120%	-22,55%	-142,55%
Operações de Crédito	14,40%	0,00%	-14,40%

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites

Especificação	Fixadas na LDO	Executadas	Diferença
Receita Total	25.535.399,18	30.943.321,00	-5.407.921,82
Receitas Primárias (I)	24.361.575,09	30.250.554,80	-5.888.979,71
Despesa Total	25.535.399,18	29.447.084,70	-3.911.685,52
Despesas Primárias (II)	25.499.899,18	31.950.370,62	-6.450.471,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.118.324,09	-1.699.815,82	-561.491,73
Resultado Nominal	-155.000,00	-1.016.914,68	861.914,68
Dívida Pública Consolidada	0,00	342.885,57	-342.885,57
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-6.149.256,91	6.149.256,91

X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. ; DO ADCT

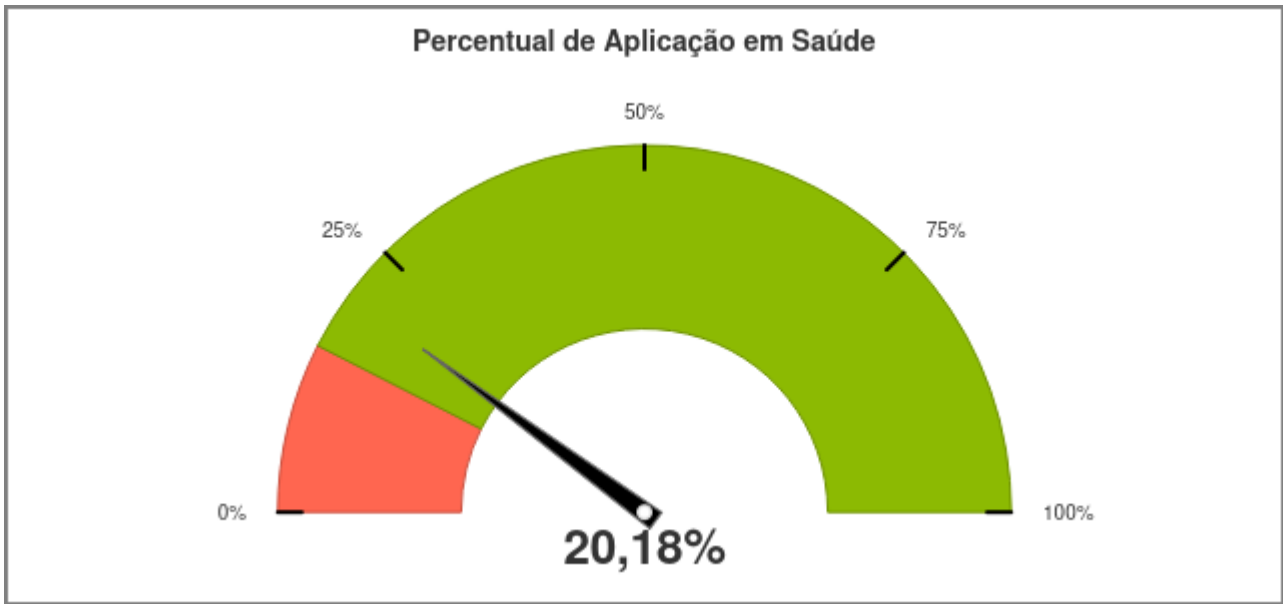
X.a) GASTOS COM SAÚDE

De acordo com os dados apresentados no quadro a seguir, conclui-se que o município aplicou a importância de R$5.941.713,82 em despesas com Saúde, sendo que destes, R$4.288.559,42 foram utilizadas em ações para o cumprimento do limite legal, o que equivale a 20,18% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R$21.251.700,49.

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.664.817,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	269.982,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	6.913,00
TOTAL(I)	**5.941.713,82**

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**20,18%**

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



X.b) DESPESAS COM EDUCAÇÂO

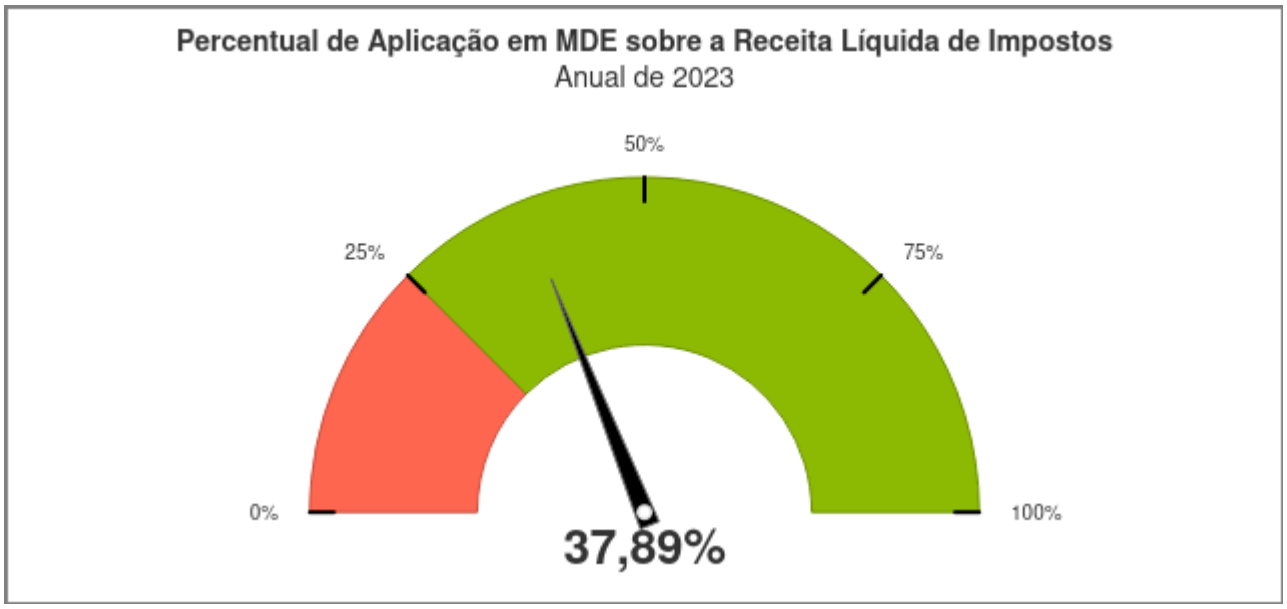
No Demonstrativo de Gastos com MDE, é demonstrado o que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R$ 8.498.409,41 com recursos próprios, o que representa 37,89% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências de Impostos até o período.

Demonstrativo dos Gastos com MDE

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	VALOR EXECUTADO
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.564.890,35
20.1 - Ensino Infantil	2.936.365,48
20.2 - Ensino Fundamental	713.016,19
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	4.542,69
20.4 - Educação Especial	0,00
20.5 - Administração Geral	910.965,99
20.6- Transporte (Escolar)	0,00
20.7- Outras	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.564.890,35
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.958.091,93
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ac) + L30.2(ac))	**24.572,87**
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27	8.498.409,41

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



Com relação a aplicaçãodos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município arrecadou um montante de 2.194.802,05 em receitas e teve o montante de 2.179.323,51 em gastos até o período.

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	VALOR
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.194.802,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.194.802,05
6.1.1- Principal	2.185.754,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.048,05
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1- Principal	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1- Principal	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1- Principal	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	**-1.772.337,93**

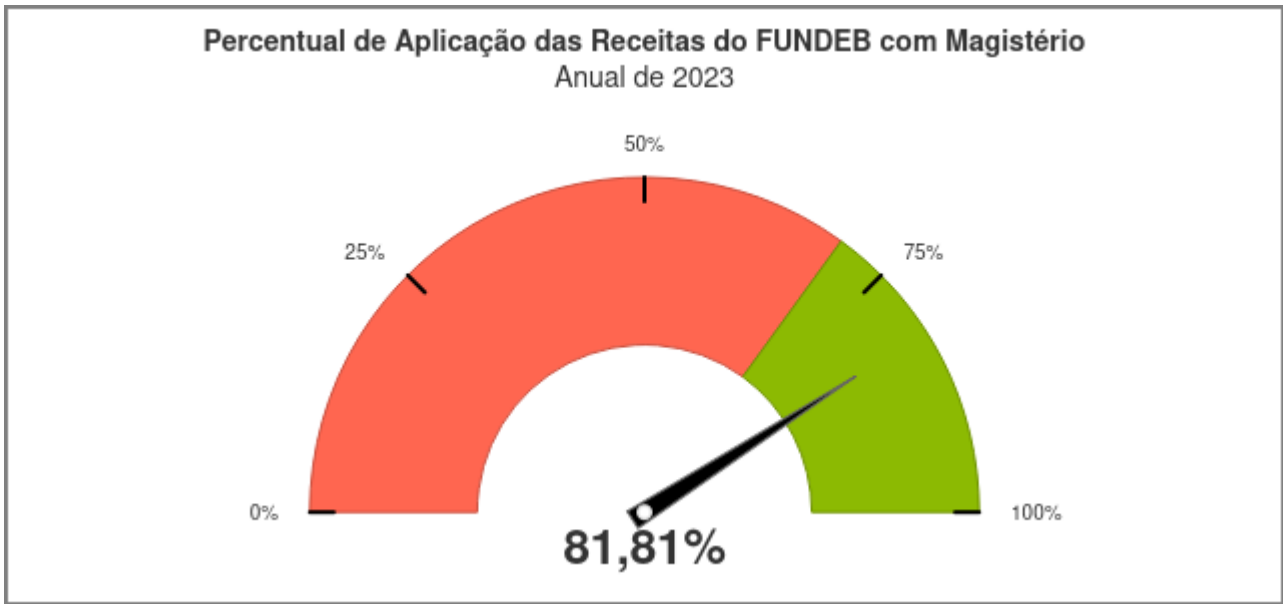
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	VALOR
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.332.264,16
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.795.569,76
10.1.1 - Educação Infantil	1.642.629,11
10.1.2 - Ensino Fundamental	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5- Administração Geral	152.940,65

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

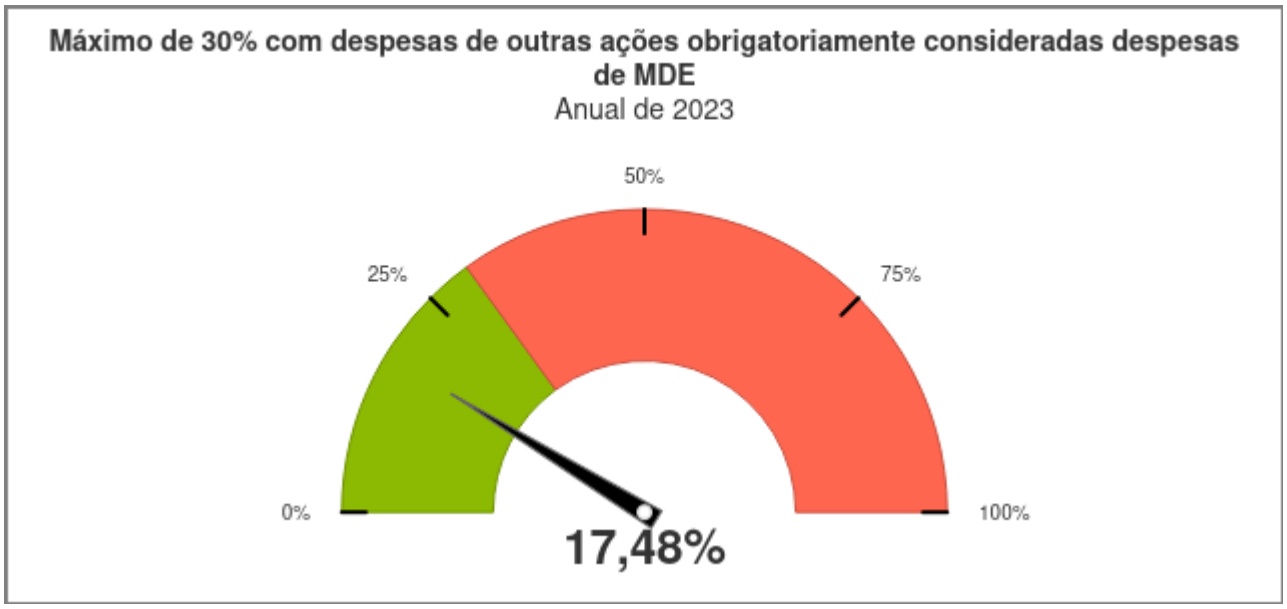
10.2- OUTRAS DESPESAS	536.694,40
10.2.1- Educação Infantil	383.753,75
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00
10.2.5- Administração Geral	152.940,65
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7- Outras	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR APLICADO	ÍNDICE
Mínimo de 70% de despesas com remuneração dos profissionais dos profissionais da educação básica	1.795.569,76	81,81%
Máximo de 30% com despesas de outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE	383.753,75	17,48%
Mínimo de 90% de utilização dos recursoso do FUNDEB no exercício	2.179.323,51	99,29%

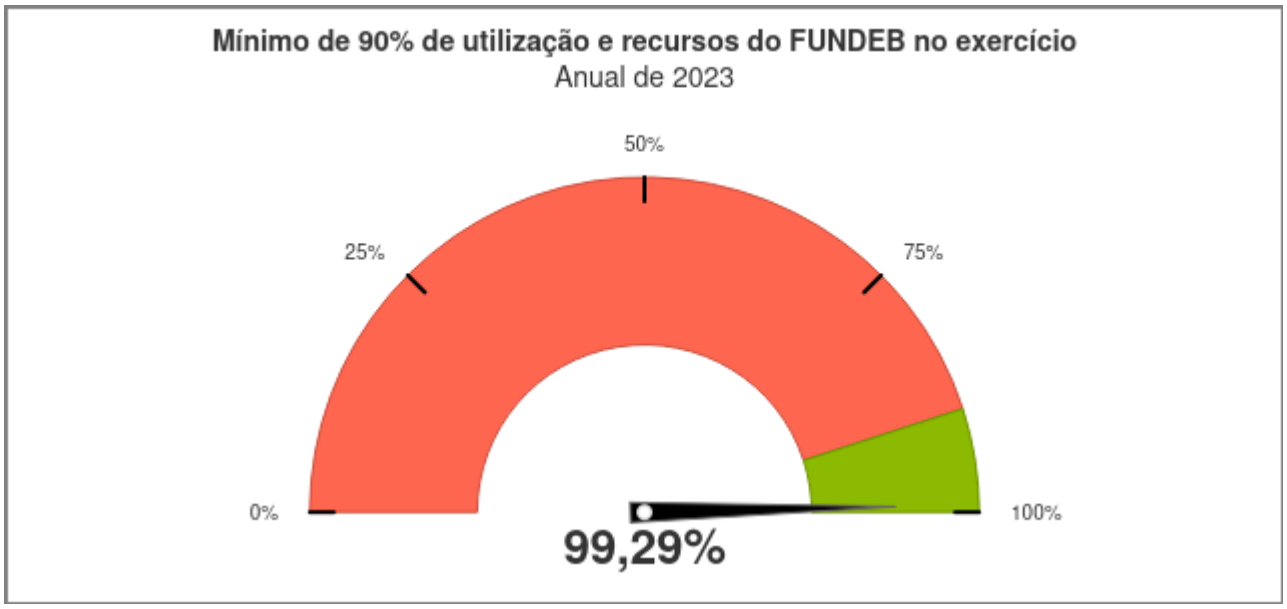
Verifica-se ainda que o município aplicou o valor de R$ 1.795.569,76 equivalente a 81,81% do mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Profissionais da Educação Básica até o Período.



Também verifica-se que o município aplicou o valor de R$ 383.753,75 equivalente a 17,48% do máximo de 30% de despesas com outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE.



E por final verifica-se também que o município aplicou o valor de R$ 2.179.323,51 equivalente a 99,29% do mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício.



XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Inciso de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

	Exercício 2023
Discriminação	**Despesa Liquidada Anual**
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	7.693,63

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	1.600,00
Total	**9.293,63**

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Nenhuma informação registrada quanto a convênios com União e Estado para este relatório.

XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Sem eventos de situações de emergencias ou calamidade pública no exercicio de 2023.

XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2020	**N° Processo: @PCP 21/00245770**
Administrador: Ademilson Conrado	
RESSALVAS OU RECOMENDAÇÕES	**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**
Contabilização indevida de Receita Corrente de origem das Emendas Parlamentares de Bancada no montante de R$ 50.401,00, em desacordo com a Tabela de destinação da receita pública (https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-dedownload-2020) e com o art. 85 da Lei Nº 4.320/64	
Abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2020, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, e realização da despesa, no valor de R$36.067,56, após o primeiro trimestre, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007	

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010	
Reincidência de atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC ? 20/2015. - [Registre-se que referida Restrição é reincidente há 3 (três) anos, ou seja, ocorreu nos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020]	

Exercício: 2021	**N° Processo: @PCP 22/00259918**
Administrador: Ademilson Conrado	
RESSALVAS OU RECOMENDAÇÕES	**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**
» Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009	
» Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC- 20/2015	

Exercício: 2022	**N° Processo: @PCP 23/00291759**

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Administrador: Ademilson Conrado	
RESSALVAS OU RECOMENDAÇÕES	**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**
Atente para as adequações necessárias visando ao cumprimento das políticas públicas municipais relativas às Metas do Plano nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME) que se encontram em índices inferiores ao previsto;	
Adote providências para observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;	Ciente, das reiteradas recomendação relacionado ao prazo, e devido portaria de nomeação 027/2024, 05 de fevereiro, será adotados as medidas para completa adequação.
Adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa n. TC-20/2015;	Dispositivo Atendido
Adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município; caso contrário, poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados;	
Atente para as ações necessárias visando ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Saneamento Básico, tendo em vista que a titularidade dos serviços pertence ao Município;	
Adote providências para que não se repita a falta de aplicação integral do saldo do FUNDEB no 1º Quadrimestre (art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020);	
Adote providências para que não se repita impropriedade contábil como a apontada no item 9.2.2 do Relatório DGO.	

XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Alinea de preenchimento facultativo, de acordo com a portaria n° TC-0789/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercicio financeiro de 2023, e serem apresentadas em 2024.

XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) N° 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ? PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

Foi efetuada avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal)

nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME), na análise foi obtido resultados satisfatórios.

XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nenhuma informação registrada quanto a outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.

XXIII - ESPECIFICAR OS DISPOSITIVOS LEGAI QUE PROMOVERAM ALTERAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL/ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Nenhuma informação registrada quanto a outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.